



AUTÓGRAFO DE LEI N° 77/2023

Autor do Projeto: Brás Zagotto

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO "MOVA-SE"**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei n° 6.014/2007, a associação "Mova-se", inscrita no CNPJ sob n° 34.435.340/0001-67, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2° A associação "Mova-se", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, se dedica ao desenvolvimento de atividades de cunho filantrópico, social, cultural, educacional, especialmente com o objetivo de inclusão de pessoas com deficiências físicas, motoras e similares.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

